

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

> E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> > INDICAÇÃO Nº 41/2020

ENCAMINHE-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

DRASIDANE

Considerando que junto ao Jardim dos Ipês, são vários os lotes que se encontram com mato alto e necessitam de limpeza geral, principalmente nessa época de chuvas, onde águas pluviais podem ficar acumuladas em recipientes lá estagnados, proporcionando a proliferação de insetos peçonhentos, em essencial do mosquito da dengue;

Considerando que não são só os terrenos de propriedades particulares que estão necessitando de limpeza geral, mais também as áreas verdes daquele loteamento, cujos cuidados de manutenção são de obrigação da Administração Pública, que não está praticando a contento essa sua obrigação, pois as áreas verdes estão também tomadas de matos;

Considerando que deve a Administração determinar o levantamento dos terrenos que se encontram baldios naquele loteamento, intimando os proprietários para que promovam a devida limpeza, sob pena da Municipalidade executar os serviços e cobrar a referida taxa, de conformidade com Legislação Municipal que permite tal cobrança.

Diante do exposto, *INDICO* ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o levantamento de todos os terrenos particulares existentes no Jardim dos Ipês, que se encontram em estado lastimável de conservação, intimando-se os proprietários para que realizem a limpeza de seus imóveis, sob pena de multa pela inércia, bem assim, quanto as áreas verdes existentes, cuja limpeza é de responsabilidade do Município, que deverá determinar o setor competente praticar esse tipo de serviço.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro 2020.

Vitor Naressi Netto Vereador

ntb